



## **DESPACHO N.º.../2024**

Considerando que o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do (SIADAP-RAM3), encontra-se estabelecido na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 49.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e Decreto Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2024, de 5 de março, e aplicado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, e Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro;

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional atrás mencionado a Comissão Paritária é composta por quatro vogais efetivos, sendo dois representantes da Administração, um dos quais membro do Conselho Coordenador da Avaliação, designados pelo Dirigente máximo do serviço, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos, bem como dois vogais suplentes para cada representação;

Considerando que o resultado da votação para a eleição da Comissão Paritária dos trabalhadores do Gabinete da Secretaria Regional da Saúde, ocorreu de harmonia com o disposto no artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, e Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro.

Assim, ao abrigo dos números 1, 2, 4 e 5 do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, conjugado com a alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2015/M, de 19 de agosto, e de acordo com o resultado da votação, determino a constituição da Comissão Paritária do Gabinete da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, para o quadriénio de 2024 até 2027, de acordo com os números seguintes:

### **1. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES**

#### **Vogais efetivos:**

- Licenciada em Direito, Cátia Marina Vieira Freitas - Técnica Superior;
- Licenciada em Economia, Maria da Luz Gonçalves de Freitas - Técnica Superior.

#### **Vogais Suplentes:**

- Maria Dalila de Nóbrega Chícharo Gomes - Coordenador Técnico
- Maria Blandina Ferreira Gonçalves Correia - Assistente Técnica;
- Licenciada em Gestão, Maria Cristina Fernandes Alves;
- Licenciada em Administração e Gestão de Empresa - Dália Maria Fernandes Marques.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

## 2. REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO

### Vogais efetivos:

- Licenciado em Direito, Hugo Calaboiça Amaro - Inspetor Superior;
- Licenciada em Direito, Maria Graciela Góis e Sousa - Chefe de Divisão de Apoio à Gestão, Expediente e Arquivo.

### Vogais Suplentes:

- Lígia Maria de Jesus Baptista Correia, Assistente Técnica;
- Lisandra Romana Araújo Ribeiro, Assistente Técnica.

Mais determino em conformidade com o n.º 4 do artigo 55.º do supra mencionado diploma, que a orientação dos trabalhos da Comissão Paritária cabe ao primeiro Vogal Efetivo representante da Administração ou a quem o substitua.

Este despacho entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,

(Pedro Miguel da Câmara Ramos)